

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI
RUA SANTA ANA, 64 - CENTRO CEP: 62.736-000 - PARAMOTI/CE
CNPJ: 07.711.963/0001-42

DIÁRIO OFICIAL

Ano I - Número: CCCVII de 27 de Janeiro de 2025

Assinado eletronicamente por: Antônia Telvânia Ferreira Braz Barreto
CPF: ***.847.493-** em 28/01/2025 11:51:57 - IP com n°: 10.0.0.101
www.paramoti.ce.gov.br/diariooficial.php?id=786



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

EXECUTIVO

Ano I - Número: CCCVII de 27 de Janeiro de 2025

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

SUMÁRIO

DECRETO: 001/2025

DECRETO Nº 001/2025, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

EXECUTIVO

Ano I - Número: CCCVII de 27 de Janeiro de 2025

GABINETE DO PREFEITO - DECRETOS - DECRETO: 001/2025

DECRETO Nº 001/2025, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, IMÓVEL SITUADO NO MUNICÍPIO DE PARAMOTI – ESTADO DO CEARÁ.

A Prefeita do Município de Paramoti, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município e de acordo com o que lhe faculta as disposições contidas no Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, pelo preço fixo e irrevogável de R\$ 80.449,60 (oitenta mil, quatrocentos e quarenta e nove mil e sessenta centavos), uma gleba urbana de formato regular, desmembrada da Fazenda Santa Rosa, matrícula 0505 do Cartório Samuel Boyadjian 2º Registro de Imóveis de Paramoti, sito no bairro dos Arrudas, no município de Paramoti, estado do Ceará. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice VT0, de coordenadas N 9546785.580 m e E 474550.990 m; deste, segue confrontando com RUA MANOEL LAURINDO, com os seguintes azimute plano e distância: 110°25'46.75" e 35.00m; até o vértice VT1, de coordenadas N 9546773.363 m e E 474583.789 m; deste, segue confrontando com PARTE REMANESCENTE FAZ. SANTA ROSA, com os seguintes azimute plano e distância: 20°25'46.75" e 40.00m; até o vértice VT2, de coordenadas N 9546810.847 m e E 474597.751 m; deste, segue confrontando com PARTE REMANESCENTE FAZ. SANTA ROSA, com os seguintes azimute plano e distância: 290°25'46.75" e 35.00m; até o vértice VT3, de coordenadas N 9546823.064 m e E 474564.952 m; deste, segue confrontando com PARTE REMANESCENTE FAZ. SANTA ROSA, com os seguintes azimute plano e distância: 200°25'46.75" e 40.00m; até o vértice VT0, de coordenadas N 9546785.580 m e E 474550.990 m, encerrando esta descrição com perímetro de 150,00m e perfazendo uma área total de 1400,00m². Tudo conforme Memorial Descritivo, Planta do Imóvel e Laudo de Avaliação em anexo, os quais constituem parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º. - A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão provisória de posse em processo judicial de desapropriação, desde logo autorizado, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365/1941.

Art. 3º. - O objetivo da desapropriação destina-se a permitir à Municipalidade a construção e IMPLANTAÇÃO de UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS), constituindo-se obra de relevante interesse público, fomentando, incrementado e ampliando a prestação de serviço de saúde no Município de Paramoti - Ceará.

Art. 4º. - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária prevista no orçamento do Município.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ, 27 DE JANEIRO DE 2024.

ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ BARRETO
PREFEITA MUNICIPAL

Assinado eletronicamente por: Antônia Telvânia Ferreira Braz Barreto
CPF: ***.847.493-** em 28/01/2025 11:51:57 - IP com n°: 10.0.0.101
www.paramoti.ce.gov.br/diariooficial.php?id=786



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

EXECUTIVO

Ano I - Número: CCCVII de 27 de Janeiro de 2025



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

EXECUTIVO

Ano I - Número: CCCVII de 27 de Janeiro de 2025

EQUIPE DE GOVERNO

Antônia Telvânia Ferreira Braz Barreto

Prefeito(a)

Antonio Airton Mateus Bezerra

Vice-Prefeito(a)

Jocivan Barreto Pontes

Secretaria de Governo

Jose Aurino Madeiro Silva

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude

Fernando Jefferson Ribeiro Nascimento

Secretaria de Saúde

Maria de Fatima Silva Mota

Secretaria de Administração e Finanças

Francisco Jose Lopes de Oliveira

Secretaria de Planejamento e Relações Institucionais

Antonio Airton Mateus Bezerra

Secretaria de Des. Agrário e Meio Ambiente

Marcos Aienam Garnier Soares

Controladoria Geral do Município

Jordana Lima Portela

Procuradoria Geral do Município

Guilherme Farias Braz

Secretaria de Desenvolvimento Social

Francisco Martins Filho

Secretaria de Infraestrutura

